ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Processo nº 124/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 021 /2010

O Vereador que este subscreve, amparado nos termos do Art. 39, inicio XI do Regimento Interno desta Casa, **REQUE** a Vossa Excelência que seja convidada para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a Excelentíssima Senhora Vera Regina Guedes da Silveira – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre: as demissões ocorridas; a quantidades de funcionários existentes de janeiro a outubro de 2010; e quanto à prefeitura pagava por mês, mês a mês; quantas demissões ocorridas; e quanto isso representa de economia para a prefeitura; quais os critérios usados nas demissões; quais os secretários adjuntos que realmente foram demitidos; quais foram reaproveitados; e quais as funções; e ganhando quanto cada um deles; quanto à Prefeitura Municipal de Boa Vista economizou com o projeto de lei nº 050 de 09 de novembro de 2010.

Sugerimos que sejam convidados a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipal, e o Ministério Público Estadual.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador – PDT

JOSIELVANDERLEI DA SILVA
Vereador – PSDB

GEOGE DA SILVA MELO
Vereador - PSDC

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
Vereador - DEM

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBÓLICA

32ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de17 de novembro de 2010

Matéria: Requerimento nº 021/10.
Título: Audiência Pública.

Inicio: 17/11/2010 - 9h45min
Fim: 17/11/2010 - 9h47min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ **(Chico Doido)**		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA **(Dunga)**		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO **(Garoto)**		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **(Pelé)**		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	09
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	09

APROVADO

Operador: Andréia

17 de novembro de 2010

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício nº 163/2010/CMBV/SAL

Boa Vista, 18 de novembro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: Audiência Pública.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação por meio do Requerimento nº021/10, de autoria dos Vereadores Telmário Mota, Josiel Vanderlei, George Melo e Chico Doido, aprovado na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro do corrente ano, fica Vossa Excelência convidada para participar de uma **Audiência Pública**, com a finalidade de prestar esclarecimento sobre as demissões ocorridas.

Segue em anexo cópia do Requerimento.

Atenciosamente,

Braz Assis Behnck
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 18/11/10
Às 11:35
Recebido

Confirmar presença pelo fone:
81146405 (Conceição)

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Eng. Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista - RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 23 / 11 / 10
1º Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº. 414/10 – SMAG

Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor
BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista
Câmara Municipal de Boa Vista

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº. 163/2010/CMBV/SAL, datado de 18 do corrente mês e ano, informo Vossa Excelência que a Titular desta Pasta encontra-se tratando de assuntos particulares, devidamente autorizada através da Portaria nº. 467/P, de 09/11/2010, até o dia 05 de dezembro próximo.

Assim sendo, e a fim de possibilitar o atendimento de seu convite, solicito aguardar a audiência pública em questão, para data e horário após o retorno da Secretária, conforme acima aduzido.

Atenciosamente,

Providenciado Através Memo
Nº 071 de 22/11/ de 2010

Lucicleide Barreto Queiroz
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas - Interina

Rua General Penha Brasil, 1.011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho
Fone: (095) 3621-1701 - Fax: (095) 3623-2611 - CEP 69.305-130 - Boa Vista - Roraima
E-mail: smag@pmbv-rr.gov.br

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/P DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora **Vera Regina Guedes da Silveira,** Secretária Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período 10.11.10 a 05.12.10, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 09 de novembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito

Publicado no DOM nº 2816
De: 10 / 11 / 10
Leonara
Assinatura
Leonara Batista Corrêa
Agente Público Municipal 1

vembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 09 de novembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1180/P DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998; e,

Considerando a Notificação Recomendatória nº 12/2010, do Ministério Público de Roraima, na qual nos é recomendado a observar o disposto da Súmula Vinculante nº 13, colendo o Supremo Tribunal Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Silvia Alessandra da Silva Reinbold, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Secretária do Conselho Municipal de Segurança Urbana e Patrimonial, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 09 de novembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1181/P DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Gilson Nery Guarabira, a exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-2, de Assessor 2, da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 09 de novembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/P DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da senhora Vera Regina Guedes da Silveira, Secretária Municipal, Símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período 10.11.10 a 05.12.10, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para esta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 09 de novembro de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 202/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o que dispõe o Art. 164, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Maria Aparecida Lima Viana, Técnico Municipal H-07, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 00571/PMBV, como defensor dativo da servidora G.S.B, matrícula 25347/PMBV, afim de que sejam apurados os fatos constantes no Processo nº 2617/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de Novembro de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 203/2010-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o que dispõe o Art. 155, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a senhora Scyla Maria de Paiva Oliveira, responsável por acompanhar e assessorar na área jurídica, a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 164/2010-SMAG, publicada no DOM nº 2767 de 25 de agosto de 2010, conforme o Processo nº 323/2010-SMAG.

Art. 2º - Designar para substituí-la, o senhor Luiz Augusto Moreira, Assessor 3 - SMDS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 09 de Novembro de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 181/10/GAB/SMEC

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Mem. 071/2010/ DAL

Em 22 de novembro de 2010.

Da: Secretaria de Apoio Legislativo.
Para: Gabinete do Vereador Telmário Mota

Senhor Vereador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, copia do Oficio nº. 414/10-SMAG, encaminhado da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoa, cópia da Portaria nº 467/10 e cópia do Diário Oficial do Município o qual foi publicada a referida Portaria.

Maria da Conceição Reis Pereira
Secretária

Recebido
Em: 22.11.10
às 10:40

Av Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3084 1389 - CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Processo nº124/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 021 /2010

O Vereador que este subscreve, amparado nos termos do Art. 39, inicio XI do Regimento Interno desta Casa, **REQUE** a Vossa Excelência que seja convidada para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a Excelentíssima Senhora Vera Regina Guedes da Silveira – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre: as demissões ocorridas; a quantidades de funcionários existentes de janeiro a outubro de 2010; e quanto à prefeitura pagava por mês, mês a mês; quantas demissões ocorridas; e quanto isso representa de economia para a prefeitura; quais os critérios usados nas demissões; quais os secretários adjuntos que realmente foram demitidos; quais foram reaproveitados; e quais as funções; e ganhando quanto cada um deles; quanto à Prefeitura Municipal de Boa Vista economizou com o projeto de lei nº 050 de 09 de novembro de 2010.

Sugerimos que sejam convidados a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipal, e o Ministério Público Estadual.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário"Estácio Pereira de Melo",Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador – PDT

JOSIELVANDERBEI DA SILVA
Vereador – PSDB

GEOGE DA SILVA MELO
Vereador - PSDC

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
Vereador - DEM

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Processo nº124/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 021 /2010

O Vereador que este subscreve, amparado nos termos do Art. 39, inicio XI do Regimento Interno desta Casa, **REQUE** a Vossa Excelência que seja convidada para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a Excelentíssima Senhora Vera Regina Guedes da Silveira – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre: as demissões ocorridas; a quantidades de funcionários existentes de janeiro a outubro de 2010; e quanto à prefeitura pagava por mês, mês a mês; quantas demissões ocorridas; e quanto isso representa de economia para a prefeitura; quais os critérios usados nas demissões; quais os secretários adjuntos que realmente foram demitidos; quais foram reaproveitados; e quais as funções; e ganhando quanto cada um deles; quanto à Prefeitura Municipal de Boa Vista economizou com o projeto de lei nº 050 de 09 de novembro de 2010.

Sugerimos que sejam convidados a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipal, e o Ministério Público Estadual.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário"Estácio Pereira de Melo",Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador – PDT

JOSIELVANDERBEI DA SILVA
Vereador – PSDB

GEOGE DA SILVA MELO
Vereador - PSDC

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
Vereador - DEM

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Processo nº 124/2010

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

REQUERIMENTO Nº 021 /2010

O Vereador que este subscreve, amparado nos termos do Art. 39, inicio XI do Regimento Interno desta Casa, **REQUE** a Vossa Excelência que seja convidada para uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a Excelentíssima Senhora Vera Regina Guedes da Silveira – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre: as demissões ocorridas; a quantidades de funcionários existentes de janeiro a outubro de 2010; e quanto à prefeitura pagava por mês, mês a mês; quantas demissões ocorridas; e quanto isso representa de economia para a prefeitura; quais os critérios usados nas demissões; quais os secretários adjuntos que realmente foram demitidos; quais foram reaproveitados; e quais as funções; e ganhando quanto cada um deles; quanto à Prefeitura Municipal de Boa Vista economizou com o projeto de lei nº 050 de 09 de novembro de 2010.

Sugerimos que sejam convidados a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipal, e o Ministério Público Estadual.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2010.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
Vereador – PDT

JOSIEL VANDERLEI DA SILVA
Vereador – PSDB

GEOGE DA SILVA MELO
Vereador - PSDC

FRANCISCO DE SOUZA CRUZ
Vereador - DEM